CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°: 106/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 304, no livro próprio, sob a folha de nº 77, em 13 de 12 de 2021, às 12:20 hs

Sugere ao Executivo Municipal que proceda com o recapeamento asfáltico e construção do canteiro central na rua Boaventura Joaquim Ramos do bairro Israel Pinheiro.

Requerimento À Mesa Diretora, conforme Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR a secretaria competente que viabilize estudo a fim de proceder com o recapeamento asfáltico e a construção do canteiro central na rua Boaventura Joaquim Ramos do bairro Israel Pinheiro.

JUSTIFICATIVA: O motivo da solicitação é por visualizar a necessidade da pavimentação asfáltica na rua supracitada, o que é pleiteado pelos moradores das imediações. A pavimentação asfáltica desta rua é de muita importância para os moradores, que visa gerar qualidade de vida e melhorar a trafegabilidade de veículos, bicicletas e pedestres. Vale salientar que são pequenos trechos danificados devido a não finalização das obras principais, sendo que, parte delas já se encontra asfaltadas restando somente a correção de alguns trechos e o recapeamento geral. As ruas com boas condições de tráfegos e implantação dos canteiros centrais arborizados contribuirão para o paisagismo, valorização e visibilidade do bairro em questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em único votação, dia 13 de 12 de 2021, por 08 votos favoráveis e 01 votos contrários.

Nestes termos, peço deferimento.

Buritis-MG, 13 de dezembro de 2021.

Flávio Baltazar Galvão
Vereador Propositor